

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 6.117, DE 2019

Apensado: PL nº 261/2020

Denomina "Rodovia Senador Tasso Rosado" a rodovia BR-437, na região da Chapada do Apodi, Distrito do Jucuri, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

**Autor:** Deputado BETO ROSADO

**Relatora:** Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.117, de 2019, do Senhor Deputado Beto Rosado, denomina "Rodovia Senador Tasso Rosado" a rodovia BR-437, na região da Chapada do Apodi, Distrito do Jucuri, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Apensado à proposição, o Projeto de Lei nº 261, de 2020, denomina “Viaduto Tasso Rosado”, o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Rua João da Escóssia, Bairro Nova Betânia, em Mossoró (RN).

Os projetos de lei foram distribuídos às Comissões de Viações e Transportes (CVT), de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.



## II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 6.117, de 2019, do Senhor Deputado Beto Rosado, denomina "Rodovia Senador Tasso Rosado" a rodovia BR-437, na região da Chapada do Apodi, Distrito do Jucuri, em Mossoró (RN). Conforme esclarece a Justificação da proposição, "a BR-437, mais conhecida como a Estrada do Cajueiro, é de extrema importância para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte. Ela parte da BR-405, na altura do Distrito de Jucuri (Mossoró-RN), indo até a BR-116, no Ceará, próximo ao município de Tabuleiro do Norte".

Na mesma Justificação, expõe-se que Jerônimo Tasso de Góis Rosado (1943-2017), de família tradicional de Mossoró, era produtor de sal e destacou-se pelo empreendedorismo e produção de empregos na região, tendo criado a Rota do Sal do Rio Grande do Norte em 2017. Chegou a assumir o mandato de Senador em 2001 e 2002. Por essas razões, é recoberta de mérito cultural a proposta em análise.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 261, de 2020, do Senhor Deputado Beto Rosado, denomina "Viaduto Tasso Rosado" o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Rua João da Escóssia, Bairro Nova Betânia, em Mossoró (RN).

Em apoio a esta iniciativa, a Justificação da proposição afirma que foi encaminhado "documento demonstrando que o Requerimento nº 166/2019, de autoria do Senhor Vereador Francisco Carlos, foi aprovado na 30ª sessão da Câmara Municipal de Mossoró, portanto apoiado pelo Poder Legislativo daquele Município. O referido requerimento sugere à Câmara dos Deputados que denomine "Viaduto Tasso Rosado", o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Rua João da Escóssia, Bairro Nova Betânia, em Mossoró (RN)".

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO dos Projetos de Lei nº 6.117, de 2019; e nº 261, de 2020, ambos do Senhor Deputado Beto Rosado, e do Substitutivo aprovado na Comissão de Viação e



Transportes (CVT), que agrupa os dois textos normativos em uma única proposição.

Sala da Comissão, em                    de dezembro de 2022.

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE  
Relatora**



\* C D 2 2 3 9 7 6 6 2 4 6 0 0 \*

